

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL
DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA E A
OPTIONLINE EDITORA EIRELI.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-ANVISA**, autarquia sob regime especial criada pela Lei nº 9.782, de 26/01/99, publicada no Diário Oficial da União de 27/01/99, vinculada ao Ministério da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 03.112.386/0001-11, localizada no SIA trecho 5, área especial 57, CEP: 71.205-050, Brasília – DF, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu **Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira, Sr. ROMISON RODRIGUES MOTA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.839.893 – SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 617.379.411-04, nomeado pela Portaria nº 584/2015, publicada no DOU de 18 de maio de 2015 e com poderes delegados pela Portaria nº 1.744, de 18/11/2011, publicada no DOU nº 223, de 22 de novembro de 2011 e, de outro lado a sociedade empresária **OPTIONLINE EDITORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.175.458/0001-32, situada à Rua Herculano de Freitas nº 390 - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01.308-020, neste ato representada pelo Sr. Luiz Grossmann, portador da Carteira de Identidade nº 8.956.373-6, inscrito no CPF/MF 066.385.768-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar este **Termo Aditivo**, consoante o Processo Licitatório nº 25351.962619/2016-91, referente a Inexigibilidade nº 109/2016; e, Processo de Prorrogação 25351.927641/2018-91, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, às quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 17/11/2018 a 17/11/2019.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O valor total estimado do presente contrato será de R\$ 1.713.142,31, sendo o valor mensal estimado em R\$ 142.761,85.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa com a execução do presente no exercício de 2018, prevista no valor de R\$ 204.625,32 correrá à conta do orçamento da Anvisa para o referido exercício sob seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 10.304.2015.8719.0001– Administração da Unidade

Fonte de Recurso: 6174362120 – Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 33.90.39.01

Plano Interno: 18GGCIP0002

Nota de Empenho: 2018NE8801426

3.2. Parágrafo único. As despesas do exercício subsequente correrão à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionadas à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42, da Lei Complementar n. 101/2000.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A CONTRATADA deverá prestar garantia, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do da assinatura do Termo aditivo, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato nos moldes do Art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

4.2. **Subcláusula Primeira** - A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso, até o máximo de 2,10 % (dois inteiros e dez centésimos por cento).

4.3. **Subcláusula Segunda** - O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a retenção dos pagamentos devidos ao CONTRATADO, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor do contrato à título de garantia, a serem depositados com correção monetária.

4.4. **Subcláusula Terceira** - A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger o período da vigência do contrato, acrescida de 3 (três) meses após o término contratual: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias + 90 (noventa) dias = 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n°. 29/2016, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1. A CONTRATADA tem resguardado o seu direito ao reajuste previsto para o último período precedente a esse termo aditivo.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

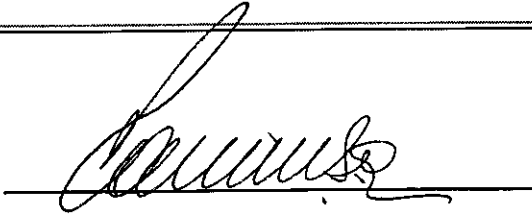
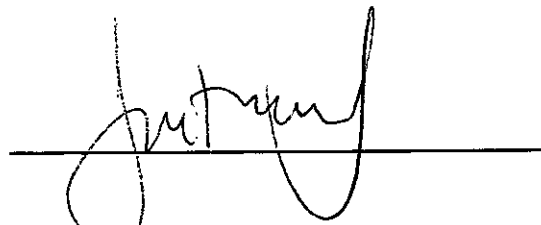
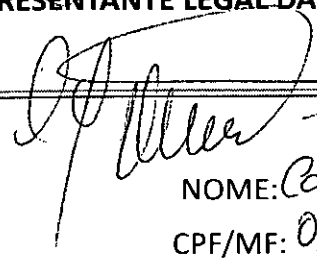
7.1. Este contrato poderá ser rescindido pela Contratante mediante notificação expressa, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem que caiba à Contratada qualquer tipo de ressarcimento, exceto o direito de receber o estrito valor correspondente aos serviços já executados.

8. **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

8.1. Para dirimir as questões oriundas deste Termo será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária da cidade de Brasília, Distrito Federal, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Brasília/DF, 25 de outubro de 2018.

PELA CONTRATANTE:	PELA CONTRATADA:
 Romison Rodrigues Mota Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira	 REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA
TESTEMUNHAS: NOME: CPF/MF:	 NOME: <i>Carlos José Clemente</i> CPF/MF: <i>075.054.048-65</i>

**COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO PARÁ
SEÇÃO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 250026**

Número do Contrato: 3/2015. Processo: 25010001589201560. PREGÃO SISPP Nº 2/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE - CNPJ Contratado: 83353912000174. Contratado : SCOVAN SERVICOS GERAIS EIRELI - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 03/2015 referente à contratação de serviços continuados de limpeza e conservação nas dependências do prédio-sede do NEMS/PA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 02/11/2018 a 01/11/2019. Valor Total: R\$219.289,51. Fonte: 6151000000 - 2018NE800004. Data de Assinatura: 01/11/2018.

(SICON - 05/11/2018) 250026-00001-2018NE800095

**COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO PARANÁ
SERVIÇO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo aditivo 4º ao convênio nº. 812896/2014. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANA, Estado do PARANA CNPJ nº. 73.449.977/0001-64. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 30/12/2014 a 09/11/2019. Data da Assinatura: 05/11/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / ELIAS DE LIMA -C.P.F. nº. 626.853.929-04 -COORDENADOR DO NÚCLEO ESTADUAL/PR.

COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº.834418/2016. REF.: Processo n.º 25000.093918/2016-91. CONVENIENTES: Concedente: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Unidade Gestora: 257001, Gestão: 00001. Conveniente: FUNDACAO PRO-INSTITUTO DE HEMATOLOGIA-RJ, FUNDARJ, Estado do RIO DE JANEIRO CNPJ nº. 32.319.972/0001-30. P.I.127/2008, art.30, VI. Valor Total: R\$ 1.192.040,00 (um milhão, cento e noventa e dois mil e quarenta reais), Valor de Contrapartida: R\$ 0,00. Termo Aditivo de Alteração da Vigência. Vigência: 08/12/2016 a 24/11/2019. Data da Assinatura: 01/11/2018. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA SAÚDE / Joao Pedro de Moura Busch - Coordenador Geral do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde do Rio de Janeiro - NEMS/RJ.

**COORDENAÇÃO-GERAL DO NÚCLEO ESTADUAL DE SANTA CATARINA
SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2018 - UASG 250036**

Processo: 25024000715201852. PREGÃO SISPP Nº 2/2018. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 21192908000114. Contratado : IP2LINK ENGENHARIA ELETRICA EIRELI.Objeto: Contratação de serviços contínuos de locação, instalação e manutenção preventiva e corretiva de 1 (uma) Central Privada de Comutação Telefônica para o NEMS/SC. Fundamento Legal: Lei 8666/1993; Lei 10520/2002; Decreto 2271/1997 e IN SEGES/MPDG 5/2017. Vigência: 15/11/2018 a 14/11/2022. Valor Total: R\$23.989,92. Fonte: 6151000000 - 2018NE800149. Data de Assinatura: 24/10/2018.

(SICON - 05/11/2018) 250036-00001-2018NE800014

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 108/2018 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 60/2018; Processo: 25000.048521/2018-14.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantidade Máxima Anual	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Imunoglobulina humana 5G - Endovenosa	Frasco-Ampola	322.215	869,00	280.004.835,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X empresa BLAU FARMACÊUTICA S.A. Vigência: 05.11.2018 a 05.11.2019.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 43/2018 - UASG 250005**

Processo: 25000.100719/2018 . Objeto: Aquisição de FUMARATO DE DIMETILA, 120 MG e 240 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação direta frente à inviabilidade de competição do objeto contratado declaração de Inexigibilidade em 05/11/2018. EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO. Coordenador Geral de Análise Das Contratações de Insumos Estratégicos para Saúde. Ratificação em 05/11/2018. TIAGO PONTES QUEIROZ. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R\$ 7.813.907,92. CNPJ CONTRATADA : 07.986.222/0003-36 BIOGEN BRASIL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

(SIDEI - 05/11/2018) 250110-00001-2018NE800049

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018 - UASG 250005**

Processo: 25000168985201838. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de CABERGOLINA 0,5MG.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 464, Plano Piloto - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/250005-5-00083-2018. Entrega das Propostas: a partir de 06/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/11/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O item 2, destina-se a cota reservada para as microempresas, empresas de pequeno porte e/ou sociedades cooperativas, conforme disposto no inciso III do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (atualizada pela LC n. 147/2014)..

GUSTAVO APOLIANO MESQUITA
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/11/2018) 250110-00001-2018NE800049

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2018 - UASG 253003**

Processo: 33910007768201838. DISPENSA Nº 5/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE SAUDE -SUPLEMENTAR. CNPJ Contratado: 83352252000107. Contratado : L.S.DIAS -Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafa plástica de 20 (vinte) litros, para atender o Núcleo da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS em Belém/PA. Fundamento Legal: Art. 24, Inc. II da Lei 8666/93, Decreto 2.271/97 e IN SEGES/MPDG 05/2017. Vigência: 01/10/2018 a 01/10/2019. Valor Total: R\$2.160,00. Fonte: 174253003 - 2018NE800243. Data de Assinatura: 27/09/2018.

(SICON - 05/11/2018) 253003-36213-2018NE800081

EDITAL Nº 21/2018**12ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 1/2015**

O DIRETOR PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS) torna pública a nova convocação dos candidatos constantes deste Edital, aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 1, de 2 de outubro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 5 de outubro de 2015, relacionados rigorosamente por ordem de classificação, para apresentação de documentos e requisitos de formação e/ou experiência estabelecidos no item 2 do Edital referenciado.

Os convocados deverão dirigir-se à Gerência de Recursos Humanos - GERH, da Diretoria de Gestão - DIGES, na Av. Augusto Severo, 84 - 7º andar - Sala de Reunião, Glória, Rio de Janeiro-RJ, no dia 21 de NOVENBRO de 2018 às 10h.

CANDIDATOS:

Nível IV - Ativ. Tec. de Complexidade (Adm, ou Economia, ou Contabilidade):
Inscrição Nº 162.385-0 - LAHNA MARIA GONÇALVES BARBOSA - Nota 67,50 - Classificação 38ª;

Inscrição Nº 161.876-8 - MARCELO VINICIUS FARIAS PEREIRA - Nota 67,00 - Classificação 39ª;

Inscrição Nº 162.085-1 - CAROLINE CABRAL MACHADO - Nota 67,00 - Classificação 40ª;

Inscrição Nº 160.825-8 - ALINE SILVA DO NASCIMENTO - Nota 67,00 - Classificação 41ª;

Inscrição Nº 162.643-4 - THAÍS MENDONÇA BARCELLOS - Nota 66,50 - Classificação 42ª; e

Inscrição Nº 100.557-0 - DIEYMISON VARELA - Nota 66,50 - Classificação 43ª

Nível III - Ativ. Tec. de Suporte (Direito):
Inscrição Nº 160.768-5 - FERNANDA SANTOS FERNANDES - Nota 68,00 - Classificação 52ª; e

Inscrição Nº 160.076-1 - RODRIGO SANTIAGO GOMES ARAUJO - Nota 68,00 - Classificação 53ª.

Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos elencados a seguir e, demais documentos exigidos no item 2 Edital nº 1, de 2 de outubro de 2015, em original e cópia:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (sexo masculino);
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou declaração do TSE;
- e) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou comprovante de união estável (se for o caso);
- f) Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes (se for o caso);
- g) PIS / PASEP;
- h) 2 fotos 3 x 4 (recentes);
- i) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- j) Documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o nível/área de atuação, conforme item 2.3 do Edital;
- k) Registro no Conselho de Classe (exceto para bacharel em Direito);
- l) Comprovante de Residência onde conste o CEP;
- m) Tipagem sanguínea e Fator RH (informar); e
- n) Atestado Médico Oficial (Rede Pública - Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), para comprovação de aptidão física e mental para o desempenho de suas atividades.

O candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada ou descumprir os prazos estipulados neste edital, ficará automaticamente eliminado do certame, sendo convocado para contratação o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação.

A assinatura do contrato e início das atividades se dará, impreterivelmente, no dia 3 de dezembro de 2018.

LEANDRO FONSECA DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2018 - UASG 253002**

Processo: 25351914563201865. INEXIGIBILIDADE Nº 54/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 33641663001205. Contratado : FUNDACAO GETULIO VARGAS -Objeto: Contratação direta de Pessoa Jurídica de notória especialização para prestação de serviço técnico profissional especializado de aperfeiçoamento de pessoal, para participação da servidora Mônica Cristina Figueiredo Duarte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 04/10/2018 a 04/10/2020. Valor Total: R\$30.458,50. Fonte: 6174362120 - 2018NE801321. Data de Assinatura: 04/10/2018.

(SICON - 05/11/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 253002

Número do Contrato: 29/2016. Processo: 25351927641201891. INEXIGIBILIDADE Nº 109/2016. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 04175458000132. Contratado : OPTIONLINE EDITORA EIRELI -Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 29/2016 em 12 (doze) meses, de 17/11/2018 a 17/11/2019. Fundamento Legal: inciso II, art 57 Lei 8666/93. Vigência: 17/11/2018 a 17/11/2019. Valor Total: R\$1.713.142,31. Fonte: 6174362120 - 2018NE801426. Data de Assinatura: 25/10/2018.

(SICON - 05/11/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 253002

Número do Contrato: 51/2014. Processo: 25351916649201822. PREGÃO SISPP Nº 24/2014. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 10781353000120. Contratado : REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTSEIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato 51/2014 em 12 (doze) meses de 15/12/2018 a 15/12/2019. Fundamento Legal: inciso II, art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2018 a 15/12/2019. Valor Total: R\$245.298,50. Fonte: 6174362120 - 2018NE801403. Data de Assinatura: 22/10/2018.

(SICON - 05/11/2018)

